

# PORTARIA Nº 020-2025

**Poder Legislativo  
Municipal –  
Alteração de data  
no Calendário de  
Reuniões  
Ordinárias.**

*O Presidente da Câmara Municipal de Leandro Ferreira, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara Municipal, **RESOLVE:***

A Câmara Municipal de Leandro Ferreira, Estado de Minas Gerais:

**ALTERA A DATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO 3º PERÍODO DA  
1ª SESSÃO LEGISLATIVA DO ANO DE 2025**

**DATA INICIALMENTE AGENDADA: 11 DE SETEMBRO DE 2025**

**DATA REAGENDADA: 10 DE SETEMBRO DE 2025.**

*O horário permanece inalterado.*

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leandro Ferreira, 09 de setembro de 2025.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

*Egnaldo Rodrigues*

**Presidente da Câmara Municipal**